



Comprovante de Publicação

Nº: **18801**

Data/Hora Veiculação: **27/01/2014 15:34**

Ato: **PORTARIA Nº 39.669/2014**

Assunto: **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**

Tipo: **Portaria**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Órgão 2: **Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas**

Ementa:

Identificação: **225/2014**

Data Publicação : **28/01/2014**

**Completo**

PORTARIA Nº 39.669/2014 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 56, Incisos XXVIII, XLII e XLIV da Lei Orgânica do Município, Art. 164 § 2º da Lei Municipal nº 1.703/2006 e ao contido no Ofício nº 266/2013 - SMSA, RESOLVE Art. 1º - Fica determinado à Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, ora constituída conforme disposto nos Decretos nºs 25.959/2013, 26.208/2013 e 26.791/2013, o início dos trabalhos referente a suposta irregularidade tipificada nos Incisos I, III e XI do Art. 134 da Lei Municipal nº 1.703/2006, em face de LUIZ CARLOS MESSIAS JUNIOR, matrícula nº 11117. Art. 2º - A presente Portaria, entra em vigor nesta data. Prefeitura do Município de Araucária, 22 de janeiro de 2014. RODRIGO MAISTROVICZ LICHTENFELS Secretário Municipal de Gestão de Pessoas SMGP/imfs